



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0170720-24

CNM: 83238.2.0170720-24

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

170.720/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **170.720**

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 01 (um), do CONDOMÍNIO VENEZA III, situado à Rua Professor Fernando Carneiro, nº 900, esquina com a Rua Giuseppe Covacci Júnior, nº 348, nesta Capital, unidade esta com frente para a Rua Giuseppe Covacci Júnior, sendo a primeira unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 70,10 m², sendo 34,85 m² de área no pavimento térreo e 33,13 m² de área computável e 2,12 m² de área não computável no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 68,40 m², sendo 34,85 m² de área de implantação da construção e 33,55 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 68,40 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 28,50% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote de terreno nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 79 (setenta e nove), da Planta MORADIAS VITÓRIA RÉGIA III, situado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma regular, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Prof. Fernando Carneiro; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 24; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Rua Giuseppe Covacci Júnior, com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 22; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 240,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: HELVIS RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador da C.I. nº 9.201.190-9-PR e do CIC nº 041.313.939-56, residente e domiciliado à Rua Irineu Gonçalves Padilha Filho, 123, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula nº 106.047, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2013. (a)
Adhe OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/170.720 - Prot. 456.333, de 05/06/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0236175-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de dezembro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, HELVIS RIBEIRO DE OLIVEIRA, já qualificado, **VENDEU a RARISSON ALVES DE BRITO** e sua mulher **ANA PAULA TOMAZ DA SILVA**, brasileiros, casados, em 12/11/2010, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e estudante, portadores, ele da C.I. nº 10.651.056-3-PR e do CIC nº 076.123.659-79, ela da C.I. nº 10.561.421-7-PR e do CIC nº 083.046.369-05, residentes e domiciliados à Rua Icaraima, 156,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
170.720

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDM53-4LY95-LFYV5-WPHHX>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0170720-24

CNM: 83238.2.0170720-24

CONTINUAÇÃO

casa 4 - Fazendinha, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$62.558,34 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$15.775,00 (quinze mil setecentos e setenta e cinco reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$66.666,66 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 18855/2013, sobre o valor de R\$145.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 12/07/2013. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2013. (a)

adheia OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/170.720 - Prot. 456.333, de 05/06/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0236175-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de dezembro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, RARISSON ALVES DE BRITO e sua mulher ANA PAULA TOMAZ DA SILVA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$66.666,66 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 21 de janeiro de 2013. Taxas anual de Juros: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0170720-24

RUBRICA

FICHA

170.720/02F

CONTINUAÇÃO

07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou. fé. Curitiba, 19 de julho de 2013. (a) adene
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

ms

AV-3/170.720 - Prot. 832.970, de 14/03/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)
- A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 21 de março de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, RARISSON ALVES DE BRITO (CPF/MF nº 076.123.659-79) e ANA PAULA TOMAZ DA SILVA (CPF/MF nº 083.046.369-05), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 8382/2025, sobre o valor de R\$274.622,36, em 13/02/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000011462822-5 no valor de R\$549,24, em 27/03/2025. E documentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou. fé. Curitiba, 01 de abril de 2025. (a) [assinatura]
AGENTE DELEGADO.

GHSC.

lancy

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDM53-4LY95-LFYV5-WPHHX>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0170720-24

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 170.720, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 01 de abril de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRll.vJhzP.mxrkA-OtLOp.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDM53-4LY95-LFYV5-WPHHX>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

